Lei Ordinária nº 1.764, de 18 de julho de 2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Anexo I

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**	
UNIDADE	**0109**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
FUNÇÃO	**23**	**COMERCIO E SERVIÇO**	
SUB-FUNÇÃO	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA	**0001**	**MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	
ATIVIDADE	**2163**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR**	
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
33904000	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**	**049 – ROYALTIES EXCEDENTES**	**R$ 300.000,00**
TOTAL			**R$ 300.000,00**

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**
UNIDADE	**0112**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**
FUNÇÃO	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0115	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	
ATIVIDADE	2361	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R$ 162.000,00
TOTAL			R$ 162.000,00

TOTAL GERAL	R$ 462.000,00

Anexo II

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE
ATIVIDADE	1052	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES DE RECURSOS		
049 – Roy Exc.		300.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0115	ASSISTÊNCIA ESPECIAL
ATIVIDADE	2361	CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS		
049 – Roy Exc.		162.000,00

Total da anulação 462.000,00